

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 22 DE NOVEMBRO DE 1975

NÚMERO 2261

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 762, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre a identificação funcional dos juizes de casamentos

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Vicente Botta, na qualidade de seu 1.º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Aos juizes de casamento será fornecido, pela autoridade competente, documento de identificação funcional por ocasião do ato de sua posse.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1975.

a) VICENTE BOTTA — 1.º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1975.

a) Ary de Oliveira Santos — Diretor Geral Substituto.

LEI N.º 763, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1975

Permite a contagem do tempo de serviço prestado à extinta Guarda Civil, aos integrantes da Polícia Militar, para a obtenção da medalha «Valor Militar», na forma instituída pela lei n.º 2.248, de 14 de agosto de 1953

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Vicente Botta, na qualidade de seu 1.º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os integrantes da Polícia Militar, oriundos da ex-Guarda Civil de São Paulo, poderão contar o tempo de serviço prestado à extinta corporação para fazerem jus ao recebimento da medalha «Valor Militar», na forma instituída pela Lei n.º 2.248, de 14 de agosto de 1953.

Parágrafo único — O disposto neste artigo estende-se aqueles que serviram na ex-Polícia Especial, ex-Guarda Noturna de São Paulo e ex-Polícia Marítima e Aérea dos Portos, integrados na extinta Guarda Civil de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1975.

a) VICENTE BOTTA — 1.º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 1975.

a) Ary de Oliveira Santos — Diretor Geral Substituto.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Governo do Estado

DECRETO N. 7.097, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1975.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n. 567, de 11 de dezembro de 1974

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 — COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL	
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0		
15	81	486	0 2	004	Trabalho, Assistência e Previdência .....	185.000		185.000
					Assistência .....	185.000		185.000
					Assistência Social Geral .....	185.000		185.000
					Serviço de Triagem e Encaminhamento .....	185.000		185.000
					TOTAL	185.000		185.000

### JUSTIFICATIVA

A abertura do presente crédito suplementar no valor de Cr\$ ..... 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), visa adequar os recursos à aquisição de gêneros alimentícios às reais necessidades do Órgão.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação.

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Dispondo sobre a identificação funcional dos juizes de casamentos ..... Página 1
- Permitindo a contagem do tempo de serviço prestado à extinta Guarda Civil, aos integrantes da Polícia Militar, para a obtenção da medalha "Valor Militar" ..... Página 1

#### DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria da Promoção Social ..... Página 1
- Relotando cargos e redistribuindo função ..... Página 2
- Acrescentando inciso VII ao artigo 36 do Decreto n.º 52.182, de 16-7-69 ..... Página 2
- Classificando funções na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de "pro labore" ..... Página 2
- Declarando de utilidade pública imóveis nos Campos Elísios ..... Página 2
- Constituindo Grupo Executivo de Implantação do SEADE ..... Página 3

- Dispondo sobre a prestação de serviços dos sistemas de Administração Financeira e Orçamentária à Unidade de Despesa Conselho Estadual de Processamento de Dados ..... Página 3
- Autorizando a doação de materiais usados à Prefeitura Municipal de Barbosa, ao Lar Esperança de Casa Branca e ao Educandário Anália Franco, de Santos ..... Página 3.

#### CONCURSOS

- Escriurário para a Superintendência de Controle de Endemias — Convocação ..... Página 59
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Resultado ..... Página 59
- Engenheiros agrônomos, economistas e biólogos — Resultado e convocação pelo DAPE ..... Página 62
- Servidores para o Instituto de Energia Atômica — Convocação e abertura de inscrições ..... Página 66

#### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre o encaminhamento ao Depósito do Jaguaré, de veículos excedentes arrolados nas frotas da administração estadual